**MEMÓRIA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE HABITAÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018, NO 26º ANDAR DO EDIFÍCIO MARTINELI. PRESENTES AS/OS REPRESENTANTES: Alcyr Barbin Neto (SMDHC), Márcia Maria de Fartos Terlizzi (SEHAB), Maria da Conceição (SMADS), Andreia Araújo (RPR), Roberto Azevedo (RPR), Marina Edu Conrado (RPR), Dores (RPR), Eliana Toscano de Araújo (RPR), Rosiene Silvério dos Reis (Voluntária), Sheila C. Marcolino (CGGDH), Darcy da Silva Costa (RPR), Sueli A. Corrêa (RPR), Elisangela Flávio (RPR), Sidnei Silva (RPR), Marco Aurélio Ribeiro (Autonomia em Foco), Sérgio Ricardo, Helder (RPR), Regina Maria Manoel (OAF), Adriana Rosa Pereira (RPR), Pedro Luiz da Silva (RPR), Washington (RPR), Amaral (RPR), Simone C. Souza (SEHAB), João Carlos (Recifran), Nilson da Silva (RPR), Pedro Damião de Morais (RPR), Manoel Messias / Jamaica (RPR), Márcio Vicente (RPR), Giancarlo Antonio Oliveira da Silva (RPR), Cássia Fellet (UNIFESP), Luiz Carlos Silva Araújo (Defensoria Pública), José França (RPR), José Regilvaldo (RPR), Fausto Henrique Inácio (RPR), Anderson Cardoso de Mello e Odete de Oliveira.

O Sr. **Alcyr** (SMDHC) inicia a reunião com uma introdução sobre o histórico do Subcomitê Habitação do Comitê PopRua. Propõe que o grupo se debruce sobre quais critérios de priorização e seleção devem ser levados em conta, uma vez que na ocasião de atendimento habitacional, não haverá unidades habitacionais suficientes para atender a todos de uma vez.

A Sra. **Márcia** (SEHAB) continua a reunião contextualizando o Seminário que ocorreu em agosto e o Projeto do FNHIS, comentando para este último que a Prefeitura tem 472 unidades habitacionais reservadas e 20.000 pessoas em situação de rua, e pergunta à planária quais serão os critérios. A Sra. **Márcia** (SEHAB) explica que a SEHAB tem experiência acumulada com movimentos de moradia, e agora é uma porta que se abre com as demandas da população em situação de rua. A solução habitacional que está sendo proposta para esse público é o programa de locação social.

O Sr. **Amaral** (RPR) pede esclarecimento. A Sra. **Márcia** (SEHAB) responde que o programa de locação social é composto por um parque público de unidades habitacionais e que o direito à moradia é efetivado por meio do aluguel social e não por meio acesso à propriedade privada. As unidades habitacionais continuarão propriedade da Municipalidade, mas as pessoas podem morar por tempo ilimitado, ou seja, é uma modalidade de atendimento definitiva.

A Sra. **Márcia** (SEHAB) esclarece que os programas habitacionais seguem regulamentações e leis. O critério principal do programa de locação social atual é renda de até 3 salários mínimos. Um participante que não se identificou afirmou, por sua vez, que com três salários mínimos a pessoa já pode entrar em um financiamento. Outro participante perguntou qual seria o mínimo de renda. A Sra. **Márcia** (SEHAB) informou que a normativa atual do programa exige um piso de renda, ainda que o programa seja definido para pessoas e famílias de até três salários mínimos. A habitação é subsidiada, mas não é universal: renda zero não consegue adentrar o sistema. A Sra. **Rosiene** acrescentou que mesmo nos serviços da assistência há tipologias que também requerem contrapartida financeira, como a República.

O Sr. **Amaral** (RPR) questionou se SMADS participará do projeto, ao passo que o Sr. **Alcyr** (SMDHC) respondeu que sim, assim como SMDHC, para além de SEHAB. O Sr. **Robson** (RPR) questionou a existência do piso de renda, o que não julga compatível com o perfil da população em situação de rua. A Sra. **Márcia** (SEHAB) concordou, mas disse que é necessário construir um programa de locação social para a população em situação de rua, e que essa realidade de fato não está contemplada na normativa atual. As primeiras unidades habitacionais terão que respeitar as regras antigas do programa, pois não haverá tempo para formular novas regras.

Um terceiro participante não identificado perguntou sobre a comprovação de renda para o programa, tendo sido informado que não será necessário comprovar renda, a renda será autodeclarada. A Sra. **Márcia** (SEHAB) destaca que é importante ser realista na declaração de renda, caso contrário não dará conta dos gastos e terá dificuldade de permanecer no programa.

A Sra. **Regina** (OAF) sintetizou a discussão: no Asdrúbal II segue a regra atual e nos demais empreendimentos do FNHIS as regras terão de ser mudadas.

A Sra. **Cássia** (UNIFESP) manifesta-se pela inclusão da pasta Desenvolvimento Econômico nos trabalhos do Subcomitê. O Sr. **Alcyr** (SMDHC) informou que a Secretaria tem representante nomeado e que ele recebe a agenda dos Subcomitês.

A Sra. **Márcia** (SEHAB) reforça que a população em situação de rua será a única a ser atendida no empreendimento Asdrúbal do Nascimento II. Para isso, será necessário ter alguma comprovação de que está em situação de rua. Sugere-se a utilização de cadastros oficiais, tais como o CadÚnico e o SISA. No CadÚnico há uma marcação de que a pessoa está em situação de rua. A Sra. **Simone** (SEHAB) destaca que todas as pessoas que recebem BPC e/ou Bolsa Família já estão no CadÚnico. O CadÚnico serve para todos os serviços e benefícios da assistência. A Sra. **Márcia** (SEHAB) reforça o pedido para que as pessoas mantenham o CadÚnico atualizado, principalmente a marcação população em situação de rua e renda.

O Sr. **Robson** questiona o porquê não serão utilizados os cadastros de SEHAB e de COHAB para escolher a demanda do Asdrúbal II. O Sr. **Alcyr** (SMDHC) esclarece que na proposta em andamento não seria essa a fonte. A proposta leva em consideração que muitas pessoas em situação de rua não estão no sistema da COHAB, e o CadÚnico parece oferecer a lista mais inclusiva para servir de ponto de partida.

A Sra. **Cássia** (UNIFESP) pergunta qual a documentação necessária para atualizar ou fazer o CadÚnico, sendo-lhe respondido que o CadÚnico é feito com a apresentação dos documentos pessoais. A Sra. **Eliana** questionou que nos CRAS o atendimento pode não acreditar que se trata de pessoa em situação de rua, tendo sido respondido que SMADS havia se comprometido nas reuniões de Governo a apoiar o esforço de atualização do CadÚnico.

O Sr. **França** (RPR) manifesta-se pela importância de corrigir desvios de dados, tais como pessoas que já morreram e que não estão mais em São Paulo. O Sr. **França** (RPR) também reforça a necessidade de envolver a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e pediu um acompanhamento permanente ao projeto, além de manifestar que a regra atual não permite o atendimento da população em situação de rua. A Sra. **Márcia** (SEHAB), por sua vez, diz que nós não podemos fazer uma lista de interessados no Asdrúbal II a partir das pessoas desta reunião, não estaríamos sendo transparentes e justos com toda a população em situação de rua da cidade. O Sr. **França** (RPR) opina que as pessoas que estão no programa autonomia em foco e república estão mais preparadas para o programa de locação social, mas não entende que as pessoas desses serviços devam ter prioridade. Reafirma que não é para ter indicação de ninguém.

O Sr. **Alcyr** (SMDHC) informa que a intenção da reunião é garantir transparência ao processo e a escuta da população interessada. O Sr. **Darcy** (RPR) manifesta preocupação com a participação do movimento organizado das pessoas em situação de rua no processo e defende que as pessoas que lutam para a existência da política pública não sejam excluídas.

O Sr. **Robson** (RPR) entende que há uma demanda reprimida nos albergues que poderia estar em Repúblicas ou em Autonomias em Foco, mas não está por falta de vaga.

A Sra. **Márcia** (SEHAB) e o Sr. **Alcyr** (SMDHC) dizem que gostariam de ouvir da plenária sobre os critérios de priorização levantados em tratativas de Governo. A Sra. **Márcia** (SEHAB) reforça que ter critérios claros é garantia de transparência. A seguir, pergunta se deveria haver um tempo mínimo de rua para poder participar da seleção. A maioria dos presentes manifestou-se que não. O Sr. **França** (RPR) diz que cada caso precisa ser analisado, devendo ser diferenciado se a pessoa está na rua porque não tem casa ou tem casa e não quer voltar para a casa. A Sra. **Sheila** (CGGDH) lembra que em projetos de Moradia Primeiro o tempo de rua é um critério. Um participante que não se identificou sinalizou para o potencial de um anúncio destes atrair pessoas para São Paulo. O Sr. **Alcyr** (SMDHC) pergunta a questão de outra forma, se seria justo priorizar quem está a mais tempo na rua, e a maioria da plenária diz que sim.

O Sr. **Darcy** (RPR) reforça que é preciso considerar a luta do movimento, e se coloca a favor do movimento fazer indicações. Os presentes refutaram fortemente a possibilidade de movimentos organizados indicarem demanda.

O Sr. **Messias** (RPR) destaca que o Comitê PopRua precisa pressionar a Câmara dos Vereadores para aprovar o Plano Municipal de Habitação, com Projeto de Lei desde 2016 e fala para buscarmos iniciativas e financiamentos pelo mundo a fora.

A Sra. **Elisangela** (RPR) defende que a Prefeitura precisa encaminhar as pessoas, principalmente quem for selecionado, para trabalhar, para correr atrás de fogão, da comida e dos novos gastos. Diz ainda que não se deva excluir pessoas do processo de seleção por questões de histórico criminal. Ela retoma sua experiência pessoal: ”Onde eu moro, a demanda maior foi do movimento, o que foi bom no início, mas depois o movimento se afastou e muita gente ficou perdida, queimou o prédio etc.”

A Sra. **Cássia** (UNIFESP) defende que é necessário saber como a população está atualmente. Um participante não identificado defende que o programa seja para quem está realmente na rua e relata sua experiência de sair do Autonomia em Foco, porque, segundo ele, tem gente que precisa mais do que ele. Outro participante não identificado afirma que 80% dos moradores de rua são homens solteiros, e que eles não estão sendo atraídos para as discussões atuais. Diz que é preciso destacar para o público que o programa é válido para todo mundo.

A Sra. **Elisangela** (RPR) pergunta se há previsão de encaminhamento para moradia própria depois, sendo-lhe respondido que não foi condicionado um ao outro e que a participação no programa de locação social não impede a participação em programas de aquisição da moradia.

A Sra. **Simone** (SEHAB) informa que é um programa de moradia definitiva. Apenas se a pessoa deixar de cumprir as regras do programa ela precisará sair. Por exemplo, se não pagar, se a renda subir para mais de 3 salários mínimos.

O Sr. **Darcy** (RPR) defende que a Secretaria de Saúde participe das reuniões e que se procure contato com lojas para doação de mobiliário para os beneficiários.

**Sistematização das discussões sobre critérios de priorização**

**- Habilitação:**

Renda de até 3 salários mínimos

Autonomia para cuidados diários

Não considerar tempo mínimo de rua

**- Cotas:**

Cota mínima de 3% para idosos

Cota mínima de 3% para pessoas com deficiência

Pessoa só – homens solteiros, mulheres solteiras, mulher vítima de violência

Família – mulher chefe de família, famílias de até 4 membros, família anaparental, famílias com crianças em situação de acolhimento, mulher vítima de violência

**- Prioridades:**

LGBTI

Autonomia em Foco e República

Egresso do sistema penitenciário

Tempo em situação de rua

**- Não passou:**

Problema de saúde associado à moradia

Indicação de movimentos organizados

**Encaminhamentos:**

Reforçar com SMADS a comunicação para campanha de atualização do CadÚnico

Levar a sistematização para a próxima reunião do Comitê PopRua

Próxima reunião 16/10/2018